



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: admapactupa@gmail.com -
CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal
Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES
sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã

CNPJ: 44.571.222/0001-30

Termo de Parceria/Convênio n.º: Convênio 865

Objeto: Salas de aula (Educação Municipal)

Período de Execução: 21/03/2025 à 31/12/2025

1. Execução do Objeto

A execução do objeto possibilitou a manutenção e o adequado funcionamento das salas de aula da Organização da Sociedade Civil, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas previstas no Plano de Trabalho.

Os recursos aplicados contribuíram para a oferta de um ambiente organizado, seguro, acessível e apropriado ao desenvolvimento das ações educacionais, favorecendo o atendimento contínuo aos usuários e proporcionando condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem.

A manutenção das salas de aula permitiu a realização das atividades educacionais sem interrupções, garantindo a execução das ações planejadas, o cumprimento das metas estabelecidas e a qualidade dos serviços prestados pela instituição.

Dessa forma, considera-se que o objeto da parceria foi executado de acordo com as finalidades previstas, contribuindo para a permanência dos atendimentos, o desenvolvimento pedagógico dos usuários e o fortalecimento das ações institucionais voltadas à promoção da educação, da inclusão e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pela Organização da Sociedade Civil.

2. Resultados Obtidos

Os resultados obtidos demonstram que o objeto da parceria foi executado de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil.

A execução das ações assegurou a manutenção do funcionamento das salas de aula, proporcionando ambiente adequado, seguro e acessível para a realização das atividades



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: admapactupa@gmail.com -
CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

pedagógicas, contribuindo para a permanência dos usuários, a regularidade dos atendimentos e a qualidade dos serviços prestados.

Os recursos financeiros foram aplicados de forma eficiente e em conformidade com a finalidade da parceria, possibilitando o cumprimento dos objetivos propostos e fortalecendo a oferta do atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência atendidas pela Osc.

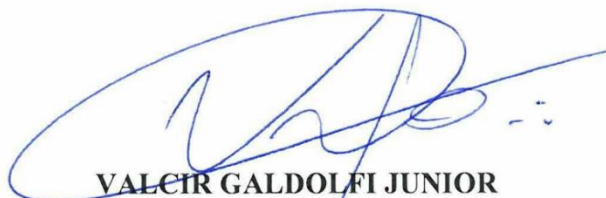
Público atendido: 150 alunos da Osc

3. Considerações Finais

A entidade declara que o objeto da parceria foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo as metas estabelecidas e aplicando os recursos recebidos exclusivamente nas ações relacionadas ao objeto da parceria.

Para comprovação da execução, acompanham este relatório os documentos pertinentes, como listas de presença, registros fotográficos, notas fiscais e demais comprovantes, quando aplicáveis.

Estância Turística de Tupã, 02 de janeiro de 2026



VALCIR GALDOLFI JUNIOR
Presidente da APAE de Tupã